



DECRETO Nº 9.566-GP/2026

Em, 26 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.514-GP/2026, de 26 de março de 2026.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte, conforme o termo de convênio **Transferegov nº 941967/2023**, cujo objeto é: **Construção do Portal de Entrada da Cidade**, de acordo com memorando nº 24/DCP/2026, Processo nº 906/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

01.02.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0002.1039		CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE		
2028.1.700	F: 674	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00
Total				1.200.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/03/2026 às 10:20, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **334556** e o código verificador **F31B8BA6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/03/2026 10:18
2	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	26/03/2026 11:55
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/03/2026 09:24

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9566	27/03/2026	335159

Referência: [Processo nº 1-906/2026](#).

Docto ID: 334556 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.566-GP/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 9.566-GP/2026 Em,26 de março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.514-GP/2026, de 26 de março de 2026.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes do Governo Federal por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte, conforme o termo de convênio **Transferegov nº 941967/2023**, cujo objeto é: **Construção do Portal de Entrada da Cidade**, de acordo com memorando nº 24/DCP/2026, Processo nº 906/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

01.02.00		PODER EXECUTIVO			
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP			
15.122.0002.1039		CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE			
2028.1.700	F: 674	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00	
Total				1.200.000,00	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: F25975BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM Decreto 9566	Data 27/03/2026
--	--	---------------------------

ID: **335159**

CRC: **77F37F44**

Processo: **1-906/2026**

Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**

Criação: **27/03/2026 08:27:56** Finalização: **27/03/2026 08:28:20**

Processo



Documento



MD5: **B09A0E54F2CD666C9400DC23A0135018**

SHA256: **59256386867DE16DD0150E61168C6D47025148FA75A0982408DBC062AF7E7746**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	27/03/2026 08:27:56
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/03/2026 08:27:56
------------------------	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:17:10
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9566	26/03/2026	334556
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 335159 e o CRC 77F37F44.